



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2017

ANO: VIII Nº 1349

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 628/2017, de 26 de junho de 2017.

Altera denominação de Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA JOÃO MANOEL MONDRONE**” o logradouro público localizado na Avenida José Callegari, confluência com a Rua Mato Grosso e a Rua Rio de Janeiro, denominado pelo Decreto nº 088/1986, de 30 de junho de 1986, de “Praça da Independência”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de junho de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 349/2017, de 26 de junho de 2017.

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 09.01/2013

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada CRISTIANE DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 8.325.290-1/PR e CPF nº 006.250.499-18, para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 20 horas/semanais, classificada em 152º lugar, conforme Edital de Convocação 164/2017, a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º A Servidora Pública Municipal passará a integrar o Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, mediante lotação específica, e cumprirá Estágio Probatório nos termos da Legislação específica e Emenda Constitucional nº 19/98, de 04 de junho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de junho de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.